



Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciência da Informação
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

PORTARIA nº 12/2022/PPGCI

Institui Comissão de Bolsas para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCI/UFBA.

RESOLVE:

Art. 1º -A coordenadora eleita do Programa de Pós Graduação instituí a Comissão de concessão de bolsas para alunos regulares dos cursos de mestrado e doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia. , de acordo com as normas vigentes na UFBA e no Regimento do Curso.

Artigo 2º -A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1 – Hildenise Ferreira Novo
- 2 - Kátia de Oliveira Rodrigues (Presidente)
- 3 - Lídia Maria Batista Brandão Toutain-(Suplente)
- 4 - Maria Luiza de Almeida Campos
- 5- Representantes discentes do curso de Doutorado e Mestrado.

Artigo 3º - A Comissão terá vigência de 02 (dois anos, a contar da publicação da presente portaria), podendo ser reconduzida até a finalização das suas atividades.

Artigo 4º - Revogada portaria nº 06/2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2022

Lídia Maria Batista Brandão Toutain
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
(Mestrado / Doutorado)